



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

**Ao senhores(as)
Gestores de empresas**

Assunto: Proposta associativa do CERNE

Prezado (a),

O Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia (**CERNE**) tem a satisfação de convidá-lo (a) à participar do nosso quadro de empresas associadas na categoria estatutária de **Mantenedor-Empreendedor**.

Ao associar-se ao **CERNE**, a agência poderá participar do acompanhamento, análise e deliberações sobre questões que atingem diretamente seus investimentos, operações e oportunidades nos setores de energia e recursos naturais, em especial na região nordeste do Brasil.

Outra dimensão da atuação do **CERNE** é a constante conexão com governos, entidades setoriais, órgãos reguladores e licenciadores, universidades, centros de pesquisa e instituições de fomento, entre outras, quanto a questões fundiárias, fiscais, ambientais e operacionais, desenvolvimento dos mercados e das cadeias produtivas da indústria de energia, obras públicas de infraestrutura, serviços de apoio local, entre outras atribuições e funções.

O **CERNE** também desenvolve e gerencia comissões executivas, projetos estratégicos, programas de trabalho e observatórios institucionais, além de campanhas de conscientização e ações sócio-ambientais, aos quais os associados têm acesso através de contribuições associativas complementares específicas.

Os setores nos quais o **CERNE** atua são fortemente regulados e expostos a constantes mudanças regulatórias e legislativas. Por esta razão, o acompanhamento e o diálogo com o poder público e a interação técnica com os atores políticos é fundamental. Para apoiar estas ações, o **CERNE** criou o **Observatório de Energia e Recursos Naturais**, que auxilia os associados a detectar, analisar e resolver problemas regulatórios e implementar estratégias de diálogo com o poder público.



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

Além das atividades regulares e das comissões, programas e campanhas especiais, os associados das categorias estatutárias **Mantenedores-Empreendedores** e **Mantenedores-Fornecedores** podem também solicitar propostas de **suporte técnico adicional** para o atendimento de demandas setoriais ou específicas.

Com esta finalidade, enviamos:

Anexo I - Condições de Associação, documento que contém as informações relativas às categorias e contrapartidas associativas.

Anexo II - Observatório Institucional de Energias e Recursos Naturais, com as informações sobre as ações do Observatório e confirmação de contribuição adicional. (**Opcional**)

Anexo III - Ficha de Adesão, acompanha a ficha de adesão que deve ser assinada pelo representante legal e retornada à nossa à nossa sede.

Nesse sentido, considerando o interesse manifestado pela sua empresa, encaminhamos esta proposta de Associação ao CERNE na categoria de **Mantenedores-Empreendedores**; e

A equipe do **CERNE** agradece a oportunidade e fica à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Darlan Santos
Diretor-Presidente



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

ANEXO I – CONDIÇÕES DE ASSOCIAÇÃO

1. CATEGORIAS ASSOCIATIVAS E CONTRIBUIÇÕES TITULARES

Ao contribuir com o CERNE, a empresa associada passa a participar do acompanhamento, análises e deliberações sobre questões que atingem diretamente seus investimentos, operações e oportunidades em todo território nacional com especial enfoque na Região Nordeste. Também se mantém conectada com entidades setoriais, órgãos reguladores e licenciadores, universidades, centros de pesquisa e instituições de fomento, entre outras. Acompanha o debate nacional e regional sobre questões fundiárias, fiscais, ambientais e operacionais, desenvolvimento de mercado e da cadeia de indústria da energia e recursos naturais, obras públicas de infraestrutura, serviços, entre outras atribuições e funções.

De acordo com os estatutos do CERNE, as categorias associativas e suas respectivas contribuições associativas titulares regulares, recolhidas sempre relativamente aos meses a vencer, são as seguintes:

- i. **Mantenedores-Empreendedores:** grupos empreendedores, financiadores, investidores e operadores
- ii. **Mantenedores-Fornecedores:** empresas fabricantes de equipamentos e prestadores de serviço maiores
- iii. **Empresas-Convidadas: empresas locais/regionais** ou empresas convidadas por contribuição proporcional:

Associada A: **R\$ 13.000,00 trimestralmente**

Associada B

Associada C

iv. **Patronos Institucionais:** instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades ou atuem em área de interesse do **CERNE**, cujas participações concorram para o apoio institucional e para representatividade e para representatividade do mesmo e que sejam convidadas, por deliberação da Assembleia Geral, de acordo com Termo de Convênio Específico, e

v. **Patronos Beneméritos:** aqueles que recebam este título honorífico por ato da Assembleia Geral, dentre as personalidades de destaque nos campos de atuação do **CERNE** ou que, ao longo do desenvolvimento das suas atividades, venham contribuir de forma significativa para a expansão e consolidação das finalidades da entidade.

Na categoria Mantenedores-Empreendedores ao qual essa empresa está sendo convidada a



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

contribuição associativa titular regular, recolhida sempre relativamente ao período a vencer é de **R\$13.000,00** por trimestre.

Adicionalmente à contribuição associativa titular, as empresas e entidades que fazem parte do **CERNE**, e na forma de comissões executivas e programas de apoio, projetos e campanhas, o CERNE atuará adicionalmente com as seguintes ações:

- I. Comissão Executiva para o Desenvolvimento e Alianças de Fornecedores Locais para o Setor Energético e de Recursos Naturais;*
- II. Comissão Executiva para a Promoção e a Regulamentação do Offshore Eólico Brasileiro;*
- III. Comissão para Eficientização dos Procedimentos para o Licenciamento Ambiental;*
- IV. Comissão para Melhoria na Segurança nos Parques Geradores de Energia por Fontes Renováveis;*
- V. Comissão para Regulamentação e Monitoramento de Atividades Energéticas em Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária;*
- VI. Observatório Institucional do Setor de Energia e Recursos Naturais;*
- VII. Comissão de Repotenciação e Descomissionamento de Usinas Eólica;*
- VIII. Comissão para Integração Intersindical Empresarial (Patronal) do Setor Energético;*
- IX. Comissão de Acompanhamento de Mudanças Estruturais na Matriz e Transição Energética Brasileira;*
- X. Comissão de Acompanhamento da Política Nacional de Preços de Combustíveis;*
- XI. Comissão de Acompanhamento dos Mercados de Gás Natural;*
- XII. Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Eletromobilidade no Brasil;*
- XIII. Programa “Rota dos Ventos” - Desenvolvimento Sustentável e Logístico da BR-406 (Natal-Macau) e seu entorno englobando a Região do Mato Grande e Litoral Norte do RN;*
- XIV. Diagnósticos e Cadastro de Parcerias Socioambientais;*
- XV. Programa de Finanças Sustentáveis e Monetização de Ativos Ambientais;*
- XVI. Programa Sócioambiental “Cidades dos Ventos” - Apoio á Gestão dos Municípios e Estados em prol da Sustentabilidade;*
- XVII. Programa de Suporte a Territorialização do ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis);*
- XVIII. Projeto do Terminal Oceânico do Potengi (Expansão e Consolidação do Porto do RN);*
- XIX. Projeto de Integração Industrial Intermodal: Ramal Ferroviário + Polo Logístico Industrial Aeroviário e Portuário + ZPE da Grande Natal;*
- XX. Reate-Bacia Potiguar Programa de Apoio a Reativação das Atividades de Petróleo/Gás em Terra (RN/CE);*
- XXI. Projeto de Integração de Sistemas de Segurança da Região do Mato Grande;*
- XXII. Projeto de Polo de Inovação e Sítio de Testes para Turbinas Eólicas;*



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

- XXIII. Campanha de Vacinação Prioritária de Trabalhadores do Comércio e Alimentos e Medicamentos;*
XXIV. Campanha pela Redução e Eliminação dos Resíduos Plásticos;
XXV. Programa Setorial de Protocolos Sanitários para Construção e Operação de Parques Eólicos e Solares;
XXVI. Programa Nacional de Protocolos Sanitários para Atividades Econômicas Reguladas em Recursos Naturais, Petróleo/Gás e Energia.

Categoria Mantenedores – Empreendedores	<i>Valor da Contribuição</i> Trimestral: R\$ 13.000,00 ou Mensal: R\$ 4.333,00	<i>Confirmação</i> <input checked="" type="checkbox"/>
--	--	---

2. REPRESENTATIVIDADE DOS ASSOCIADOS

As Mantenedoras têm **direito a voz, voto e veto** sobre todas as iniciativas, decisões e ações do CERNE. Já as empresas Convidadas participam das discussões e ações, mas não têm direito a voto.



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

ANEXO II – OBSERVATÓRIO INSTITUCIONAL DE ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

OBSERVATÓRIO INSTITUCIONAL DE ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

Estratégias de Diálogo com o Poder Público

Visando o Desenvolvimento Sustentável

1. SOBRE O OBSERVATÓRIO INSTITUCIONAL

Em linha com a sua missão, descrita no artigo 5º do seu estatuto, e respondendo a demandas de alguns associados, o CERNE criou o Observatório Institucional de Energia e Recursos Naturais, (“Observatório”).

O Observatório promoverá o diálogo com o poder público, procurando contribuir para a melhoria do ambiente regulatório dos setores em que se insere e acompanhará as mudanças normativas do país. O Observatório contará com um plano de comunicação anual, com ações mensais e, para cumprir seu propósito precípua, poderá desenvolver as seguintes atividades:

- I. *Monitorar e realizar relatórios sobre publicações oficiais, notícias, sites institucionais) e outras fontes de interesse;*
- II. *Monitorar e acompanhar proposições legislativas (Congresso Nacional) com envio periódico de alertas e relatórios;*
- III. *Mapear a atuação e o interesse de stakeholders;*
- IV. *Analisar os perfis políticos de autoridades;*
- V. *Elaborar diagnósticos legislativo-regulatórios;*
- VI. *Recomendar linhas de atuação para os principais temas de interesse;*
- VII. *Construir estratégias de longo prazo para criação de posicionamentos junto aos agentes públicos;*
- VIII. *Elaborar estudos e relatórios para orientar a atuação junto a autoridades e órgãos públicos;*
- IX. *Promover o engajamento positivo junto a autoridades e formadores de opinião, inclusive com participação em reuniões;*
- X. *Analisar os impactos socioeconômicos de mudanças normativas relacionadas ao setor de recursos naturais e energia;*
- XI. *Estimular o desenvolvimento de atividades relacionadas à defesa dos interesses do setor de recursos naturais e energia;*
- XII. *Estabelecer, sob demanda especial do associado, Acordos e/ou Projetos de Colaboração Técnica com*



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

organizações públicas ou privadas - nestes casos, elaborando planos de trabalho e investimentos específicos;

XIII. Estabelecer acordos de colaboração técnica e/ou convênios com instituições nacionais ou internacionais, sendo essas: organismos multilaterais, academia, associações e o terceiro setor, e outras intuições públicas e privadas.

Atento ao desenvolvimento das atividades do Observatório Institucional de Energia e Recursos Naturais, e como indicado como uma das comissões/programas para ações coordenadas, a contribuição mensal adicional é listada:

VI. Observatório Institucional do Setor de Energia e Recursos Naturais	<i>Valor da Contribuição</i> <i>Opção disponibilizada apenas para membros associados com aporte de contribuição extra associativa.</i>	<i>Rubricar caso SIM</i>
---	---	---------------------------------

Para o desenvolvimento das atividades discriminadas acima, o CERNE poderá recorrer a contratação de terceiros ou a convênios/acordos de cooperação.

Apenas os associados do CERNE, nas categorias Mantenedores-Empreendedores e Mantenedores-Fornecedores, poderão aderir a este módulo adicional de contribuição associativa e usufruir dos resultados destas atividades.



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

ANEXO III - FICHA DE ADESÃO

1. FICHA DE ASSOCIAÇÃO

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ.:	Website:
Pessoas de Contato:	
E-mails:	
Telefones Comerciais:	Telefones celulares:
Principais Segmentos Econômicos em que Atua:	
Em quais Unidades Federativas tem Operação? Faça uma Breve Descrição por UF:	

Para realizar o(s) pagamento trimestral/mensal dos valores, basta acessar o nosso sistema de pagamentos digital (transferência bancária – Conta Banco do Brasil – Agência 1588-1, Conta Corrente 33500-2 – CNPJ: 12.840.634/0001-31 – Centro de Estratégias em Recursos



CENTRO DE ESTRATÉGIAS EM RECURSOS NATURAIS & ENERGIA
Rua Raimundo Chaves, 2182 – Lojas 4 e 5 – Edifício Empresarial Candelária – Candelária,
Natal | RN | 59064-390
e-mail: contato@cerne.org.br

Naturais e Energia - CERNE). Também pode ser contra-firmada a presente carta e devolvida à nossa sede principal em Natal (endereço abaixo), e emitiremos o respectivo boleto a cada período.

Ficamos à sua disposição pelos telefones (84) 2010-0340 / (84) 99408 1333 (Srta Pamela Castilhos), ou pelo e-mail contato@cerne.org.br para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Darlan Santos
Diretor Presidente
Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia – CERNE